

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 06/01/2022:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 32, do Decreto nº 46.549, de 27 de Junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar 129 de 8 de novembro de 2013, **torna sem efeito** o ato publicado em 29 de Setembro de 2015 que promoveu por Merecimento, em razão do mérito profissional, **ELISABETH TEREZINHA DE OLIVEIRA DINARDO ABREU, MASP 341.901-7**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Nível Especial, grau E ao cargo de Delegado de Polícia, Nível Geral, grau A, em razão de ter direito a ser promovida por aposentadoria a contar de 21/05/2014, com base na Lei Complementar 144/2014.

promove, com efeito retroativo a 21 DE MAIO DE 2014, data em que requereu PROMOÇÃO, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº 129, de 09 de novembro de 2013, **ELISABETH TEREZINHA DE OLIVEIRA DINARDO ABREU, MASP 341.901-7**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, NÍVEL ESPECIAL, para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Nível Geral, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se referem os anexos 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 09 de novembro de 2013, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto nos artigos 184, §3º, inciso I; 185 e 203, §1º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013., considerando a certidão de trânsito em julgado expedida pela comarca de Patos de Minas, de 17 de agosto de 2021, da decisão que declarou que declarou extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do processo nº 0480.15.021931-3; e conforme entendimentos contidos na Nota Jurídica nº 4.819, de 27 de abril de 2017 e na Nota Jurídica nº 22.2021 da AGE/PMMG (inclusa do Processo SEI nº 1250.01.0005751/2021-64), **RETROAGE** a data de promoção ao posto de Tenente-Coronel Quadro de Oficiais da Polícia Militar Minas Gerais, o nº 098.560-6, Tenente-Coronel QOR Jeferson Aderbal Fonseca, de 8 de setembro de 2020, para 25 de dezembro de 2018, pelo critério de antiguidade.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5015077-54.2020.8.13.0024, transitado em julgado em 22.07.2021, **nomeia** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, ao cargo de Investigador de Polícia, vaga PC-48, lotado no quadro de provimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2008.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em cumprimento ao Acórdão prolatado nos autos do processo judicial nº 6007266-02.2015.8.13.0024, transitado em julgado em 09.02.2021, **nomeia** o Sr. **WILDER ALVES MARÇAL DE OLIVEIRA**, ao cargo de Delegado de Polícia, vaga PC-279, lotado no quadro de provimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2011.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento ao Acórdão prolatado nos autos do processo judicial nº 5110832-42.2019.8.13.0024, transitado em julgado em 10.03.2021, **nomeia** o Sr. **AMÉRICO CORRADI SANTINI**, ao cargo de Investigador de Polícia, vaga PC-10, lotado no quadro de provimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2008.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5167112-96.2020.8.13.0024, transitado em julgado em 17.12.2021, **nomeia** o Sr. **ALEXANDER DIAS VIEIRA**, ao cargo de Investigador de Polícia, vaga PC-95, lotado no quadro de provimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2008.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5162566-95.2020.8.13.0024, transitado em julgado em 09.08.2021, **nomeia** o Sr. **ROGERIO DA SILVA TEODORO**, ao cargo de Investigador de Polícia, vaga PC-107, lotado no quadro de provimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2008.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa O CORONEL BM GHIUVANE BARBOSA DE MORAES**, MASP 109651-0, ocupante do cargo de provimento em comissão Comandante Operacional do 6º COB, para responder pelo Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de 17/01/22 até 30/01/22, para substituir o titular em férias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **autoriza FERNANDO PASSALJO DE AVELAR**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/01/2022 a 22/01/2022, para participar da Feira Internacional de Turismo em Madri (FITUR) e para prospeção de atração de investimentos na Espanha, com ênus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

designa, nos termos do Decreto Federal nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, e art. 3º do Decreto nº 45.167, de 8 de setembro de 2009, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: Titular: ORIEL ILÁRIO DE JESUS; Suplente: LUCIANE FÁTIMA DA CRUZ VALENTE; Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: DÉBORA SILVA DE MIRANDA; Suplente: EULER LOPES MENDES; Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES: Titular: TIAGO CAMPOS SILVA; Suplente: NATÁLIA OLIVEIRA DIAS; Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE: Titular: MARIA APARECIDA PAIVA LEÃO; Suplente: CAMILA RAFAELA BERG DE OLIVEIRA; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE: Titular: ARNALDO CORREIA DA SILVA FILHO; Suplente: MARIANA ZEYMER MATA MACHADO PEREIRA; Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP: Titular: PAULO BATISTA DOS SANTOS; Suplente: JANAÍNA SOUZA FURTADO; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA: Titular: ALDENIR VIANNA PEREIRA; Suplente: MÉRICA MARIA MATIAS MATTOS MARTINS;

Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF: Titular: SILVESTRE DIAS; Suplente: VANESSA CRISTINA FERNANDES LEONEL; Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT: Titular: GILDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS VELOSO; Suplente: ILTON CESAR DIAS.

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: SORAIA VANESSA SILVA CRUZ, em substituição a CRISTIANO DE ANDRADE, Suplente.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED: Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social: Titular: JULIANA DE MELO CORDEIRO; Suplente: JACQUELINE DE ALMEIDA; Pelo Poder Legislativo: Titular: DEPUTADA ANA PAULA SIQUEIRA; Suplente: DEPUTADO PROFESSOR WENDEL MESQUITA; Pelo Poder Judiciário: Titular: MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA; Suplente: ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

exonera, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Associação do Amor Titular: GENILSON FERREIRA DE ALMEIDA Associação Bem Viver Titular: VALDECI MACEDO DE LIMA.

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Secretaria de Estado de Saúde: BARBARA KELLY LEÃO, em substituição a PRISCILA DE FARIA PEREIRA, Titular; Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: RAQUEL AMARANTE NASCIMENTO, em substituição a ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES MENEZINH, Suplente; Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais: RENATA RIBEIRO FAGUNDES, em substituição a ELENICE CRISTINE BATISTA FERREIRA, Titular; Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES, em substituição a CATHARINA DE MELLO DINIZ, Titular; Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS REGINALDO RODRIGUES MIRANDA, em substituição a JEFFERSON SILVA PAULINO.

Pelo Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência

designa, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.397, de 06 de janeiro de 1994, e do art. 12 do Decreto nº 36.400, de 23 de novembro de 1994, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES.

Pelo Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004 e do art. 7º do Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS: Coopersoli-Barreiro SILVANA MARIA LEAL ASSIS, em substituição a SAMUEL DA SILVA, Titular; NELI DE SOUZA SILVA MEDEIROS, em substituição a LETICIA CARNEIRO PLACHI MANSUL, Suplente APJ - Aprender Produzir Juntos LINDAURA GOMES FERNANDES, em substituição a FRANCISCA PAULINA DA SILVA, Titular MARIA SOARES DA SILVA FIGUEIREDO, em substituição a ROSA SENA FERREIRA, Suplente Oficina da Bolsa NEUZA MARIA FERREIRA, em substituição a ELIZA BERTILDES CHAVES, Titular RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS, em substituição a MARIA CRISTINA VIANA DA SILVA, Suplente Associação dos artesãos da feira de economia solidária de Juiz de fora- FECOSOL ELISA BERTILDES CHAVES, em substituição a NEUZA MARIA FERREIRA, Titular MARIA CRISTINA VIANA DA SILVA, em substituição a RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS, Suplente Providens MÁRCIO BERNARDO OLIVEIRA RAMOS, em substituição a IVANEIDE DA SILVA SOUZA, Titular CARLOS ALBERTO BORGES, em substituição a FABIANA DA CRUZ OVIDIO, Suplente Movimento Graal do Brasil LUCIENE RODRIGUES, em substituição a MARIA SOARES DA SILVA FIGUEIREDO, Titular ARLETE ALVES DE ALMEIDA, em substituição a LINDAURA GOMES FERNANDES, suplente.

reconduz, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004 e do art. 7º do Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS: Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Titular: JANE MARISA DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

retifica o ato de nomeação de **ROBERTO BARBOSA CAMPOLINA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 31/12/2021: **onde se lê** “na DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF I MONTES CLAROS”, **leia-se** “no GABINETE SRF I MONTES CLAROS”.

retifica o ato de nomeação de **MARIA TERESA ABREU VERSIANI**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 31/12/2021: **onde se lê** “no GABINETE SRF I MONTES CLAROS”, **leia-se** “na DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF I MONTES CLAROS”.

Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais: Pela Fazenda Pública: Efetivo: EDUARDO DE SOUZA ASSIS, MASP 309049-5; Suplente: ALEXANDRE PERISSÉ DE ABREU, MASP 288728-9; Pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS: Efetivo: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES, MASP 752449-9.

nomeia, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para até 30/06/2022: Pela Fazenda Pública:

Efetivo: ALEXANDRE PERISSÉ DE ABREU, MASP 288728-9; Suplente: DANILO VILELA PRADO, MASP 296412-8; Pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS: Efetivo: FREITRICH AUGUSTO RIBEIRO HEIDENREICH.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **MARCO TÚLIO DA SILVA, MASP 309424-0** para Vice-Presidente da Segunda Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2022.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, III, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **CINDYANDRAE MORAIS, MASP 288280-1** para Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2022.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **ANDRÉ DE BARRIOS MOURA, MASP 669229-7** para Vice-Presidente da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2022.

designa, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 189, II, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **MARCELO NOGUEIRA DE MORAIS, MASP 752888-8** para Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e Presidente da Segunda Câmara de Julgamento, para mandato até 30/06/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa FABRIZIA REZENDE ARAUJO**, MASP 1018166-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG100276, para responder pela Diretoria de Operações e Eventos Críticos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 7º do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI, para mandato de 2 (dois) anos: Pels Segurados do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: Titular: EDUARDO DE SOUZA MAIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem ênus para o cedente: VALTER MAGESTE DE ORNELAS, MASP 842361-8, PEB - ADM I E PEB - ADM 2, SRE MANHUAÇU.

Pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

designa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 27 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar: Pelos Pais de Alunos: MARIA DE FÁTIMA BATISTA AMARAL LOPES, em substituição a LUCIANA HAAS LEIVAS LABOISSIERE, Titular; Pelos Pais de Alunos: RODRIGO MARÇAL DOS SANTOS, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Suplente.

Pela Fundação Helena Antipoff

designa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Helena Antipoff, para mandato de 2 (dois) anos: Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica: Titular: KELLEN SILVA SENNA NUNES; Pela Secretaria de Estado de Fazenda: Titular: SILVESTRE DIAS; Suplente: ÁTILA MARCELO MARIANO CALONGE; Pelo Colegiado da Escola Sandoval Soares de Azevedo: Titular: HENRIQUE OLIVEIRA SOARES.

reconduz, nos termos do art. 5º do Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Helena Antipoff, para mandato de 2 (dois) anos: Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica: Suplente: IARA FÉLIX PIRES VIANA; Pelo Poder Executivo do Município de Ibirité: Titular: ANA PAULA LEMOS DE SOUZA PINTO ÂNGELO; Suplente: ANDRESSA DAS GRAÇAS CORDEIRO RIBEIRO; Pelo Poder Legislativo do Município de Ibirité: Titular: MARCELE RODRIGUES DOS SANTOS; Suplente: DIMAS RAMOS DE MIRANDA; Pelo Colegiado da Escola Sandoval Soares de Azevedo: Suplente: GERALDO MAGELA DA SILVA.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ênus para o cessionário: JOSIANE SILVA DE PAULA, MASP 1099246-9 - TUNIV III B.

Retificação:

Na epígrafe:

Onde se lê: **ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

Leia-se:

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM DATA DE ONTEM: (07/01/2022)

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/07/2021 que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSÉ MAXIMILIANO CARDOSO, MASP 667.645-6**, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ENRIQUE ROCHA SOLLA, MASP 1.237.480-7**, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Interstadual, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIEGO CASEMIRO DA SILVA, MASP 1.332.222-7**, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL CYRINO MANSUR, MASP 1.132.524-8**, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEORGINO LUIZ DA SILVA FERREIRA, MASP 296.495-5**, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALISON DUARTE, MASP 1.229.368-4**, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARA LUCIA BOTELHO DA SILVA, MASP 1.361.320-3**, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, do cargo em comissão de Chefe de Oficina de Telecomunicações, código CH03, símbolo PC-03, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

| MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico | |
|--|--|
| Governador do Estado de Minas Gerais | |
| GOVERNADOR ROMEY ZEMA NETO | |
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO IGOR MASCARENHAS ETO | |
| CHEFE DE GABINETE JULIANO FISCARO BORGES | |
| SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA | |
| DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS | |
| DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL | |
| Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901 | |
| Atendimento Negocial do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br | |
| Produção do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br | |
| Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br | |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220108001554012.